

À Sec. Executiva,
7/ devidas providências.
Em 12/02/2020.
Presidente
Jenilson



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 61 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a contratação de médico ginecologista para atender as necessidades de município de Santa Rosa do Purus.

JUSTIFICATIVA

O Obstetra é o médico que estuda a reprodução da mulher e investiga sua paciente durante a gestação, parto e pós-parto nos seus aspectos fisiológicos e patológicos. Um Obstetra é especialista em cuidar do desenvolvimento do feto e dar assistência à mulher nesse período da gravidez, através dos exames pré-natal.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
10 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual